

# Porto Seguro Odontológico

Material de apoio



*SEGUROS*

*Odontológico*



## PORTO SEGURO SEGUROS

Com mais de 60 anos de tradição no mercado de seguros do Brasil, a Porto Seguro é uma das maiores seguradoras do País e vem se destacando por trabalhar com excelência em todos os segmentos em que atua, sendo um conglomerado de empresas nos ramos de seguro saúde, vida, residencial, empresarial, automóvel, riscos diversos, agropecuária, além de previdência, investimento, financiamento, consórcio, e proteção/monitoramento empresarial.

Dentre os diferenciais que colocam a Porto Seguro entre as melhores Seguradoras do País está o conceito de Proteção Total que consiste em uma linha de serviços e produtos com foco na prevenção que visa facilitar a vida do segurado e, sempre que possível, evitar que sinistros ocorram, principalmente quando o assunto é Saúde.

## PORTO SEGURO SAÚDE

Criada em 1992, conta com mais de 10.000 prestadores de serviços médicos entre hospitais, laboratórios e consultórios médicos e odontológicos, possui mais de 4.000 empresas seguradas e oferece os produtos Saúde e Odontológico nas modalidades Empresarial e Pequenas e Médias Empresas.

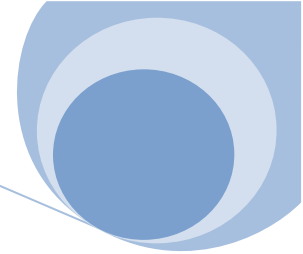
## PORTO SEGURO ODONTOLÓGICO

A Porto Seguro Odontológico com o conceito de odontologia preventiva investe em uma rede referenciada que está em franca expansão, com a comercialização do produto em território nacional.

## PRINCIPAIS COBERTURAS DO SEGURO ODONTOLÓGICO (Conforme descritas nas Condições Gerais)

<b>Plano Bronze*</b>	Consultas (inicial, urgência e emergência) Prevenção em saúde bucal Radiologia (Raio X) Dentística (Restaurações) Cirurgia oral menor (extrações) Endodontia (tratamento de canal) Periodontia (tratamento e cirurgia de gengiva) Odontopediatria (tratamento de crianças) Ortodontia (Instalação de aparelho gratuito na rede referenciada) Prótese****
<b>Plano Prata**</b>	Todas as coberturas do Plano Bronze, mais: Ortodontia (Instalação de aparelho, documentação ortodôntica e manutenção)
<b>Plano Ouro***</b>	Todas as coberturas dos Planos Bronze e Prata, mais: Prótese (removível, fixa - inclusive porcelana, exceto metais preciosos)

Odonto Bronze Compulsório\* 456.685/08-8 – conforme Rol mínimo de procedimentos da ANS – RN211/2010 atualizada pela RN 262/2011, Odonto Prata Compulsório\*\* 456.686/08-6 e Odonto Ouro Compulsório\*\*\* 456.687/08-4. \*\*\*\* Somente as próteses do rol mínimo da ANS.



## PRINCIPAIS EXCLUSÕES DE COBERTURA

- Tratamento com materiais preciosos;
- Procedimentos para correção exclusivamente estética;
- Tratamentos experimentais;
- Internações hospitalares, tratamento ou procedimento hospitalar ambulatorial;
- Implantes, próteses para implantes e transplantes de qualquer natureza;
- Clareamento ou branqueamento externo com finalidades estéticas;
- Outras exclusões conforme Condições gerais do produto.

## BENEFÍCIOS

- Mais de 14.000 opções de atendimento<sup>1</sup>;
- Descontos para clareamento e implante;
- Isenção da taxa de inscrição na contratação e na movimentação;
- Serviço de assistência em viagem;
- Rede de descontos em farmácias, academias, spas, entre outros;
- Remissão de 12 meses;
- Autorização de tratamento 100% *on line*;
- Especialistas em todas as áreas;
- Reembolso em todos os planos<sup>2</sup>;
- Assistência 24hs para urgência no exterior;
- Atendimento a pacientes com necessidades especiais;
- Central própria de atendimento 24 horas.

1- Por especialidade de atendimento.

2- Reembolso com valores baseados na tabela contratada.

## PRODUTO PME/EMPRESARIAL

- **Abrangência Nacional**
- **PME - Pequenas e Médias Empresas:** A Seguradora oferece três modalidades de comercialização para o Plano PME: de 04 a 09 vidas\*, de 10 a 29 vidas e de 30 a 99 vidas, entre titulares e dependentes.

\*Cobertura do plano Bronze, sem coparticipação e carências diferenciadas (vide tabela na página 5).

- **Empresarial:** Desenvolvido para atender a empresas com mais de 100 vidas, entre titulares e dependentes.

## FORMAS DE CONTRATAÇÃO

**COLETIVO POR ADESÃO** – São os planos coletivos contratados por pessoas jurídicas. São elegíveis para inclusão a pessoa física que mantenha vínculo associativo a pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial contratante. A adesão é espontânea e opcional. A empresa contratante é responsável pelo pagamento do prêmio mensal da apólice, cabendo a ela arrecadar os valores junto aos segurados.

**COLETIVO EMPRESARIAL** – São os planos coletivos contratados por pessoas jurídicas. São elegíveis para inclusão a pessoa física vinculada à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária. Caso haja previsão contratual podem ser ainda incluídos os sócios e administradores da pessoa jurídica, os seus



demitidos sem justa causa e aposentados que foram vinculados à pessoa jurídica e participavam do pagamento da mensalidade.

Nos planos coletivos empresariais, podemos ter duas formas de inclusão do segurados:

**COMPULSÓRIA** – Empresa é responsável pela inclusão de 100% do seu FGTS e normalmente custeia o valor mensal da apólice. No plano PME de 04 a 09 vidas deve haver no mínimo 2 (dois) titulares.

**FACULTATIVA/OPCIONAL** - Empresa disponibiliza o Plano Odontológico para os funcionários que optam pela adesão ao benefício por meio do preenchimento da Ficha pré-cadastro de dados pessoais, sendo o valor total ou parcial descontado do funcionário diretamente na folha de pagamento. Nessa modalidade há necessidade de inclusão de no mínimo 30% do FGTS da empresa.

## GRUPO SEGURÁVEL

### PME/EMPRESARIAL

- **Sócios/Administradores** que se encontrem em plena atividade física de trabalho e que comprovem vínculo societário contratual com o estipulante, por meio de contrato social;
- **Funcionários** que se encontrem em plena atividade de trabalho e que comprovem vínculo empregatício direto com o estipulante, por meio de FGTS;
- **Estagiários; Dependentes legais\***: Cônjuge ou companheiro, filhos solteiros menores até 30 anos, filhos inválidos sem limite de idade.

\*A aceitação de outros tipos de dependentes é passível de análise

### COLETIVO POR ADESÃO\*

- Pessoas físicas, devidamente caracterizadas pelo vínculo de caráter profissional, classista ou setorial com o estipulante e seus dependentes.

\* Odonto M1 – Registro ANS 457.874/08-1.

## CARÊNCIA

### Coletivo empresarial

	Inclusão no Prazo				Inclusão FORA DO PRAZO OU UP GRADE de planos
	PME 04 a 09	PME 10 a 29	PME 30 a 99	Empresarial A partir de 100 vidas	PME 10 a 99 / EMPRESARIAL
Urgência/ Emergência	-	-	-	-	-
- Diagnóstico - Radiologia - Prevenção - Odonto Pediatría - Dentística - Cirurgia - Reabilitação	60 dias	-	-	-	-
Endodontia Periodontia	180 dias	-	-	-	60 dias
Prótese Rol	180 dias	120 dias	-	-	120 dias
Prótese Extra Rol	Não coberto	120 dias	-	-	120 dias
Ortodontia	Não coberto	120 dias	-	-	120 dias

#### IMPORTANTE:

##### PME 04 a 09 vidas

- Inclusões fora do prazo:** Os segurados titulares e dependentes também cumprirão as carências estabelecidas no quadro acima.
- Inclusões de segurados dependentes no prazo previsto na CG (em até 30 dias do nascimento/adoção, casamento e união estável):** terão aproveitamento das carências já cumpridas pelo Segurado Titular.

##### PME 10 a 29 vidas

#### 1. Inclusões no prazo:

- Para os segurados titulares incluídos no prazo de até 30 dias de sua vinculação à Estipulante haverá isenção de carências, exceto para Ortodontia, Prótese rol e Prótese extra rol, conforme quadro acima;
- As inclusões de segurados dependentes efetuadas no prazo previsto na CG (em até 30 dias do nascimento/adoção, casamento e união estável) terão isenção de carência, desde que o segurado titular também a tenha obtido quando da sua inclusão;

c) Inclusões de segurados dependentes durante o cumprimento de carência pelo segurado titular: quando o Segurado dependente for incluído no prazo previsto na CG (em até 30 dias do nascimento/adoção, casamento e união estável) terá o aproveitamento das carências já cumpridas pelo Segurado Titular.

2. Inclusões fora do prazo de Segurados titulares e dependentes estão sujeitas ao cumprimento de carências conforme quadro acima.

### PME 30 a 99 vidas / Empresarial a partir de 100 vidas

#### 1. Inclusões no prazo:

a) Para os Segurados titulares incluídos no prazo de até 30 dias de sua vinculação à Estipulante haverá isenção de carências, conforme quadro acima;

b) As inclusões de Segurados dependentes efetuadas no prazo previsto na CG (em até 30 dias do nascimento/adoção, casamento e união estável) terão isenção de carência, desde que o Segurado Titular também a tenha obtido quando da sua inclusão;

c) Inclusões de Segurados dependentes durante o cumprimento de carência pelo Segurado Titular: quando o Segurado dependente for incluído no prazo previsto na CG (em até 30 dias do nascimento/adoção, casamento e união estável) terá o aproveitamento das carências já cumpridas pelo Segurado Titular.

2. Inclusões fora do prazo de Segurados titulares e dependentes estão sujeitas ao cumprimento de carências conforme quadro acima.

### Coletivo por adesão

Inclusão DENTRO do Prazo*		Inclusão FORA do prazo
ADESÃO		ADESÃO
Urgência/ Emergência	-	-
- Diagnóstico - Radiologia - Prevenção - Odonto Pediatria - Dentística - Cirurgia	-	90 dias
Endodontia Periodontia	-	180 dias
Prótese**	-	180 dias

\*Não haverá exigência do cumprimento de prazos de carência quando a inscrição do Segurado do plano ocorrer em até 30 (trinta) dias da celebração do contrato coletivo; o Segurado se vincular à Estipulante após o prazo de celebração do contrato e formalizar sua proposta de adesão em até 30 (trinta) dias da data de aniversário da apólice.

\*\*Cobertura de prótese conforme rol de procedimentos da ANS.

## COPARTICIPAÇÃO

A coparticipação é a participação financeira dos funcionários na utilização do Seguro Odontológico, o valor a ser pago pelo Segurado a título de coparticipação também é descontado pela Empresa da folha de pagamento:

- A contratação de Coparticipação é obrigatória no plano Prata para procedimentos da especialidade de Ortodontia e facultativo no plano Ouro para procedimentos de Ortodontia e Prótese, sendo de escolha da empresa as faixas de 20% (Vinte por cento), 30% (Trinta por cento) ou 40% (Quarenta por cento).

**DICA:** A coparticipação é um mecanismo de regulação que auxilia de redução no valor do prêmio mensal/anual, bem como contribui para o controle das utilizações e por consequência para a redução da sinistralidade.

## REAJUSTE EMPRESARIAL E PME

Ocorrerá anualmente, no aniversário da apólice e será composto por reajuste técnico (Sinistralidade) e financeiro, conforme Condições Gerais do produto.

## SERVIÇOS

A Porto Seguro disponibiliza diversos serviços *on line*, para acessá-los basta acessar o Portal – [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br):

### Ferramenta WEB – Recursos Humanos

- Emissão on-line da relação atualizada;
- Alterações cadastrais da apólice;
- Consulta e relatório da Rede Referenciada;
- Solicitação de 2.ª Vía do Cartão
- Prévia, acompanhamento e Recibo de Reembolso;
- Consulta de Status de PEG;
- Consulta de vidas.

### Ferramenta WEB – Segurado

- Relatório Demonstrativo de Reembolso;
- Consulta de histórico;
- Demonstrativo de Imposto de Renda;
- Prévia e Recibo de Reembolso;
- Manual do Segurado.

## Ferramenta WEB – Rede Referenciada (Prestadores – dentista)

- Elegibilidade;
- Inclusão de dados cadastrais;
- Possibilidade de anexar radiografia digitalizada;
- Faturamento;
- Demonstrativo de Glosas;
- Demonstrativo de pagamento;
- Solicitação de material.

## Ferramenta WEB – Rede Corretores (COL – Corretor *On line*)

- Emissão *on line* da relação atualizada;
- Emissão de boleto;
- Alterações cadastrais da apólice;
- Consulta Rede Referenciada;
- Solicitação de 2.<sup>a</sup> via do cartão;
- Prévia e Acompanhamento de Reembolso:

## DIFERENCIAIS

- Para o Plano Bronze o Segurado tem direito à instalação de aparelho ortodôntico sem ônus, desde que o tratamento ortodôntico completo seja realizado na rede referenciada; Para os planos Prata e Ouro a Ortodontia é procedimento coberto;
- Rede de Descontos em Medicamentos e Serviços;
- Isenção da taxa de inscrição na contratação e movimentação;
- Pagamento para o prestador a cada 15 dias;
- Liberação *on line*, auditoria eletrônica, relatórios on-line – maior agilidade;
- Radiografia inicial e final apenas para procedimentos que necessitam da tomada radiográfica para sua realização. Ex.: tratamento de canal;
- Autorização 100% *on line*, liberação imediata.



## EXEMPLOS DE REEMBOLSO

EXEMPLOS DE REEMBOLSO			
	Bronze	Prata	Ouro
Consulta odontológica	R\$ 13,22	R\$ 19,83	R\$ 26,44
Profilaxia	R\$ 16,27	R\$ 24,40	R\$ 32,54
Restauração Resina 2 faces	R\$ 26,01	R\$ 39,01	R\$ 52,02
Tratamento endodôntico molar (3 condutos)	R\$ 148,04	R\$ 222,06	R\$ 296,08
Exodontia de dente incluso	R\$ 100,34	R\$ 150,51	R\$ 200,68

## ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM VIAGEM

- Cobertura a partir de 100 km do município de origem, em território nacional e internacional;
- Benefício concedido a todas as categorias de plano.

### Brasil e Exterior

- Serviço de prolongamento de estada do Segurado em hotel, imediatamente após este ter tido alta hospitalar, com limite máximo de US\$ 80,00 (oitenta dólares) por dia, por até cinco dias (com prescrição médica);
- Serviço de hospedagem de um parente: em caso do segurado ficar por mais de 10 (dez) dias hospitalizado e, tendo sido colocado à disposição de um parente ou pessoa por ele indicada, o serviço de Assistência assumirá os gastos efetuados com a sua hospedagem por até cinco dias e com um limite de até US\$ 100,00 (cem dólares) por dia, estando as despesas consideradas como extras excluídas;
- Serviço de repatriamento de corpo: em caso de falecimento do segurado durante a viagem, o Serviço de Assistência atentarà às formalidades administrativas necessárias para o repatriamento do corpo, transportando-o em esquite standard, inclusive até o município de domicílio do Segurado no Brasil (ou trecho equivalente), não estando incluídas as despesas relativas ao funeral e enterro;
- Auxílio na localização de bagagem;
- Serviço de acompanhante para menores: em caso do segurado encontrar-se em viagem com criança(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos sob sua responsabilidade, e, por razões de acidente ou doença não possa embarcá-las, o serviço de Assistência disponibilizará os seguintes serviços: acompanhamento do(s) menor(es) até o aeroporto, formalidades de embarque, coordenação com

a Cia. Aérea para a condição de menor desacompanhado, informação para os pais ou parentes dos dados referentes ao retorno;

- Motorista substituto: em caso de acidente pessoal e doença que o impeça o segurado de dirigir seu veículo no Brasil, um motorista é colocado à disposição do segurado durante um limite máximo de 05 (cinco) dias, as despesas com combustível, pedágio e despesas próprias do motorista serão de responsabilidade do segurado.

## Exclusivamente no Exterior

- Serviço de Assistência Médica: em situação de emergência por ter sofrido acidente, doença ou enfermidade com manifestação súbita e aguda, até um limite máximo de US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares), com franquia de US\$ 50,00 (cinquenta dólares);
- Serviço de Assistência Odontológica: em caso de intervenção odontológica de emergência, até um limite máximo de US\$ 500,00 (quinhentos dólares) por evento.

### E como faço para acionar este serviço?

Pelo telefone: (5511) 4196-8181 – Ligações a cobrar serão aceitas.

\*Outras informações, consulte nosso site [www.portosegurosaude.com.br](http://www.portosegurosaude.com.br)

## REMISSÃO\*

Tranquilidade para os dependentes legais, em caso de morte do titular, garantimos a continuidade do plano por até um ano, de acordo com as Condições Gerais do produto.

**\*O prazo estabelecido para entrada em vigor da cobertura de remissão é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de início de vigência do seguro e anteriores à data do falecimento do segurado titular, exceto nos casos de morte por acidente pessoal devidamente comprovados.**

## APOIO AO CORRETOR

Diante de tantas informações e diferenciais oferecidos pelo Porto Seguro Odontológico, você ainda pode contar com nosso apoio desde o início até o final de sua venda através de vários canais, saiba como abaixo:

**PROMOTORES:** É uma equipe de especialistas que poderá acompanhá-lo desde o início até o final das negociações. Em caso de dúvida, entre em contato e verifique o Promotor da sua região.

**GESTÃO DA IMPLANTAÇÃO:** Para apólices a partir de 100 vidas, disponibilizamos uma equipe especializada para auxiliar o Corretor/Departamento de Recursos Humano na implantação do seguro odontológico. Caso seja de seu interesse, favor entrar em contato para solicitar esse serviço, solicitação sujeita a avaliação da Seguradora.

**PORTO PRINT WINDOWS/CORRETOR ON LINE** - Ferramenta corporativa para realização de cálculos do produto PME/EMPRESARIAL

**Suporte Porto Print Windows** – Tel: (11) 3366-3565 de segunda a sexta, das 8:00 às 18:30.

**E-mail:** [hdesk.internet@portoseguro.com.br](mailto:hdesk.internet@portoseguro.com.br)

**ESTUDOS** – Cotações empresariais (propostas diferenciadas)

**Estudos** - Fax: (11) 3366-8563 ou 8564;

**E-mail:** [estudo.saude@portoseguro.com.br](mailto:estudo.saude@portoseguro.com.br)

**CORRETOR ON-LINE** - Cotações empresariais  
**Suporte Corretor On Line** – Tel: (11) 3366-3565 de segunda a sexta, das 8:00 às 18:30.  
E-mail: [hdesk.internet@portoseguro.com.br](mailto:hdesk.internet@portoseguro.com.br)

## DOCUMENTAÇÃO

### Protocolar na Seguradora:

- Cadastro da Estipulante de acordo com a Condição Geral do Produto;
- Estudo do seguro odontológico aprovado (Orçamento);
- Layout padrão / Arquivo magnético - empresarial (planilha em Excel para preenchimento com os dados dos segurados);
- Cópia da relação do FGTS com a respectiva capa do mês anterior à contratação do seguro;
- Cópia da última versão do contrato social;
- Cópia do cartão do CNPJ com validade não expirada;
- Cópia da relação dos beneficiários participantes do plano de odontológico empresarial anterior;
- Termo de Movimentação *on line* devidamente preenchido e assinado;
- Anexo I – Condições Particulares – RN 279 – Demitidos e Aposentados, devidamente preenchido e assinado.

### Especificamente para o Coletivo por Adesão

- Cadastro da Estipulante de acordo com a Condição Geral do Produto;
- Estudo do seguro odontológico aprovado (Orçamento);
- Layout padrão / Arquivo magnético - empresarial (planilha em Excel para preenchimento com os dados dos segurados);
- Cópia do estatuto social - documento que comprove constituição a pelo menos 1 (um) ano;
- Documentação que comprove vínculo de caráter profissional, classista ou setorial com o estipulante;
- Cópia do cartão do CNPJ com validade não expirada;
- Cópia da relação dos beneficiários participantes do plano de odontológico empresarial anterior;
- Documento que comprove o vínculo do associado com a Associação, Sindicato, Órgão de classe, etc.;
- Termo de Movimentação *on line* devidamente preenchido e assinado.

**OBS.: À Seguradora é concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do protocolo para proceder à emissão do seguro.**